

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 5115/2011

Albino de Azevedo Gomes pretende efectuar a implantação de um Carwash — Lavagem de Automóveis num terreno com a área de 5500 m<sup>2</sup>, do qual é proprietário, sito no Lugar do Pinheiro, na freguesia de Mindelo, a sul de Vila do Conde, privilegiado em termos de localização e vias de comunicação, próximo de dois complexos industriais e do nó de acesso à denominada A 28, verificando-se que cerca de 2038 m<sup>2</sup> deste terreno encontram-se integrados em RAN — Reserva Agrícola Nacional.

Considerando que são apresentadas preocupações ambientais, verificando-se que a edificação a realizar será numa estrutura em madeira e assente em pilotes, minimizando a impermeabilização do solo;

Considerando que os acessos, o parque de estacionamento e os arranjos paisagísticos da envolvente serão realizados sem impermeabilização do solo;

Considerando que se trata de um terreno com potencial agrícola muito diminuído, e encontrando-se entre uma via de grande tráfego e um arruamento, sendo o solo de uma espessura muito delgada ou delgada (20 a 50 cm) classe C/B, de drenagem rápida, degradado por falta de utilização e sem aptidão agrícola;

Considerando que a Câmara Municipal de Vila do Conde considerou não existir inconveniente na autorização da instalação e correspondente ocupação não agrícola dos solos;

Considerando os pareceres positivos da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte, da Entidade Nacional da Reserva Agrícola e da Direcção Regional da Economia do Norte;

Considerando que o investimento em causa será de cerca de € 704 000, resultando na criação de cerca de 10 postos de trabalho, constatando-se que o projecto apresenta uma importante vertente de empreendedorismo na área da prestação de serviços à comunidade:

Assim:

1 — É declarado o relevante interesse público deste empreendimento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

2 — A fiscalização da utilização dos solos RAN, para efeitos da instalação do empreendimento ora autorizado, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Vila do Conde.

14 de Março de 2011. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

204474102

### Despacho n.º 5116/2011

A Fibope Portuguesa — Filmes Biorientados, S. A., pretende efectuar a ampliação das suas instalações fabris, acessos e parqueamento, num terreno com a área de 10 000 m<sup>2</sup>, do qual é proprietária, sito em Vilares, na freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, verificando-se que para a execução desta expansão será necessária a ocupação de cerca de 4609 m<sup>2</sup>, que se encontram integrados em RAN — Reserva Agrícola Nacional.

Considerando que a intervenção proposta permitirá à empresa aumentar a capacidade produtiva instalada, com a criação de três novas linhas de montagem, adoptando tecnologia de ponta para produção de filmes biorientados retrácteis;

Considerando que a área a ocupar é contígua às instalações já existentes da empresa, sendo ocupados 1529 m<sup>2</sup> afectos à ampliação da nova unidade fabril, 87 m<sup>2</sup> à ampliação dos silos e 186 m<sup>2</sup> para edifício de apoio industrial, totalizando cerca de 1802 m<sup>2</sup>;

Considerando que são apresentadas preocupações ambientais, constatando-se que os acessos e o parque de estacionamento, que irão ocupar cerca de 2807 m<sup>2</sup>, serão realizados sem impermeabilização do solo;

Considerando que a Assembleia Municipal de Barcelos reconheceu o interesse público municipal da ampliação das instalações da empresa;

Considerando os pareceres positivos da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte, da Entidade Nacional da Reserva Agrícola e da Direcção Regional da Economia do Norte;

Considerando que o investimento em causa permitirá a criação de 10 a 15 novos postos de trabalho numa empresa que emprega actualmente mais de 50 trabalhadores, com um volume de negócios, uma capacidade exportadora e uma política de inovação relevante, atendendo à sua dimensão:

Assim:

1 — É declarado o relevante interesse público deste empreendimento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

2 — A fiscalização da utilização dos solos RAN, para efeitos da instalação do empreendimento ora autorizado, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Barcelos.

14 de Março de 2011. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

204474062

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura  
e Pescas, I. P.

### Aviso n.º 7383/2011

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 16385/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, com a Ref.ª n.º 1/STI, foram atribuídas aos candidatos admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidato aprovado:

Nome	Classificação
Luís Manuel Franco dos Santos	16,87

Candidatos excluídos na aplicação do método selecção de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nome	Classificação
Diogo Gustavo Henrique Mourão Salvador	6,45
Hugo Jorge Gomes de Castro	5,80
José João Marques da Cunha Medeiros de Almeida	3,56
José Ricardo Andrade Pedra	3,48
Fernando Nuno das Neves Lourenço Lopes	2,88

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 28/02/2011, da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

17 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

204474695

**Aviso n.º 7384/2011**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 2920/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, com a Ref.ª n.º 3/PLE, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

## Candidatos Aprovados:

Nome	Classificação final
Clara Luísa da Silva Lemos . . . . .	12.635
Vítor Manuel Pereira Carmona . . . . .	11.715
Luísa Nogueira Bárcia Farinha . . . . .	11.701
José Manuel Antunes de Almeida Barata . . . . .	10.530
Leonor Fernandes Freire . . . . .	10.356
Ana Isabel Ferreira B. Farola de Sousa Neves . . . . .	10.251

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Classificação
Sara Maria Ferreira Galhardo Roque . . . . .	9.150
Elsa Margarida Caeiro Lousa . . . . .	9.000
Olinda Maria da Silva da Graça . . . . .	9.000
Ana Paula Delgado Rodrigues . . . . .	8.973
Maria Luíza Nuno Abreu Peixoto . . . . .	8.850
Gonçalo Nuno Amorim Caetano Nunes . . . . .	8.700
António Jervis D'Athouguia . . . . .	8.601
André Gamboa Soares . . . . .	8.500
Manuela Maria do Nascimento de Pádua . . . . .	8.350
Andreia Fernandes Martins Duarte . . . . .	8.050
Sandra Maria Esteves Teixeira Pinto . . . . .	7.901
Teresa Maria Rodrigues Rocha . . . . .	7.850
Ana Paula Carona Henriques . . . . .	7.450
Paulo Sardinha Ribeiro . . . . .	7.150
Ana Lúcia da Silva Braga Barros . . . . .	6.651
Ana Rita Borges de Moura . . . . .	6.450
Pedro Filipe Gomes Loureiro . . . . .	6.450
Rui Manuel Neves Sousa Prado de Lacerda . . . . .	6.400
Carla Isabel Diniz Rocha . . . . .	6.351

Nome	Classificação
Ana Paula Lopes Leal Ribeiro . . . . .	6.250
Ana Teresa de Afonso Rocha . . . . .	6.150
Vítor Manuel Jorge Rodrigues . . . . .	6.150
Susana de Carvalho Soares Garcia . . . . .	6.100
Ana Rita Wagner Brandão . . . . .	5.950
Cristina Dias Proença Martins . . . . .	5.950
Marta Sofia Frasco Dias . . . . .	5.950
Cláudia Sofia Pereira da Veiga . . . . .	5.850
Manuel Maria Rosado Louret Ezequiel . . . . .	5.700
Maria Manuela Coroadinha Fialho Romão Rodrigues Pinto . . . . .	5.601
Célia Maria Guimarães da Silva . . . . .	5.500
Catarina Raquel Gonçalves Barrisca . . . . .	4.600
Filipe Maria de Sousa e Holstein . . . . .	3.850
Filomena de Fátima Duarte de Sousa Abreu . . . . .	(a)

(a) Pediu anulação da candidatura.

Candidatos excluídos na aplicação do método de entrevista profissional por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Classificação
Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias . . . . .	9.333
Carlos Manuel dos Santos Torres . . . . .	9.333
Isabel Bernardina Samarrinha Espadaneira . . . . .	(b)
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues . . . . .	(b)
Maria José Mata Sousa Chora Castelo Ramos . . . . .	(b)
Paulo Jorge Santos Pinto . . . . .	(b)

(b) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 28/02/2011, da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

17 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

204474784

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho n.º 5117/2011**

A AEBT — Auto-Estradas do Baixo Tejo, subconcessionária da EP — Estradas de Portugal, S. A., pretende efectuar a construção do troço da Auto-Estrada ER 377-2, efectuando a ligação entre a Costa da Caparica e a Fonte da Telha, verificando-se que para a construção desta via será ocupada uma área significativa de terreno que se encontra integrada em RAN — Reserva Agrícola Nacional.

Considerando que o projecto da via foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), na fase de estudo prévio, tendo sido emitida a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA), com despacho do Secretário de Estado do Ambiente, de 26 de Janeiro de 2008, que embora favorável ao desenvolvimento do projecto de execução, de acordo com a solução B, ligação à Fonte da Telha, foi condicionado ao estudo de uma solução que minimizasse o impacte sobre os solos agrícolas;